



1

- PROJETO DE LEI Nº 50/73 -

Dispõe sobre a Oficialização do Dia do Médico, no Município de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficializado no Município de Ouro Preto, o dia 18 de outubro, como o DIA DO MÉDICO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de novembro de 1973.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - VEREADOR.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 12 de Novembro de 1973
Emmanuel Rezende
Presidente

A Comissão de Justiça e Legislação e Serviços Públicos
Em, 12 / 11 / 1973
Emmanuel Rezende
Presidente

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19 de Novembro de 1973
Emmanuel Rezende
Presidente

A Sencão
19/11/73
Emmanuel Rezende



=COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS=

PARECER

Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 50/73, que dispõe sobre oficialização do DIA DO MÉDICO, no Município de Ouro Preto, é de parecer - que o mesmo seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1973.

Agostinho

Agostinho Jacinto Rodrigues-Relator.

Francisco da Silva Araujo

Francisco da Silva Araujo - Membro

Silvio Felipe Dias - Membro.

José Jorge

José Jorge - Membro.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

= PARECER =

Esta Comissão, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 50/73, que dispõe sobre oficialização do DIA DO MÉDICO, no Município de Ouro Preto, é de parecer que o mesmo seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1973.

José Jorge

José Jorge - Relator.

Francisco da Silva Araujo

Francisco da Silva Araujo-Membro.



- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/73 -

Dispõe sobre a oficialização do DIA DO MÉDICO NO Município de Ouro Preto.


A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

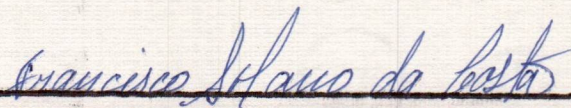
Art. 1º - Fica oficializado no Município de Ouro Preto, o dia 18 de outubro, como o DIA DO MÉDICO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

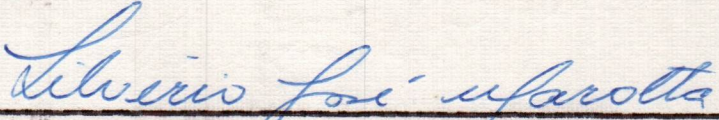
Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de novembro de 1973


LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - PRESIDENTE


KIRKI JERONYMO - VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 19 de novembro de 1973.


SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



(5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

LEI Nº 39/73

Dispõe sobre a oficialização do DIA DO MÉDICO no Município de Ouro Preto.

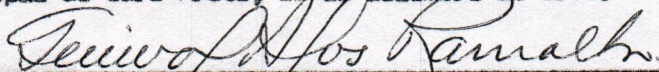
O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado no Município de Ouro Preto, o dia 18 de outubro, como o DIA DO MÉDICO.

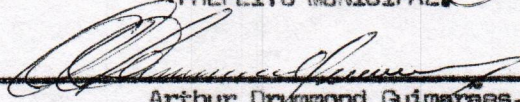
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

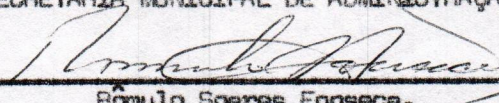
Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 12 de dezembro de 1973.



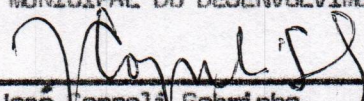
Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.



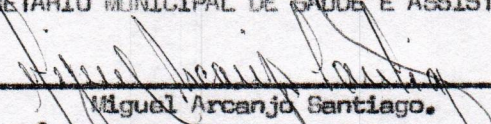
Arthur Drummond Guimarães.
P/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;



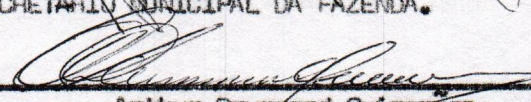
Rômulo Soares Fonseca.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



José Coppoli Sobrinho.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



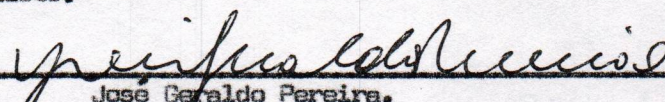
Miguel Arcanjo Santiago.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



Arthur Drummond Guimarães.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Rômulo Soares Fonseca.
P/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



José Geraldo Pereira.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.